

Questões e Respostas PTRR:

1. Âmbito territorial – o PTRR é para todo o País?

Sim. O PTRR é nacional e abrange todo o território, incluindo Portugal Continental e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O pilar Recuperar concentra-se nos territórios diretamente afetados pela catástrofe de janeiro–fevereiro de 2026; Os pilares Proteger e Responder têm abrangência nacional, incluindo as Regiões Autónomas.

2. Âmbito temporal – qual é o horizonte do PTRR?

O PTRR tem um horizonte de execução de 2026 a 2034, organizado em 3 fases: Curto prazo: 2026; Médio prazo: 2027–2029; Longo prazo: 2030–2034.

Isto reflete a opção política de ir além da resposta imediata e estruturar mudanças duradouras.

3. Quanto - qual o volume financeiro do PTRR?

O Volume global estimado é de cerca de 22,6 mil milhões de euros, com a seguinte distribuição por pilar:

- Recuperar: 5,33 mil milhões de euros (prejuízos estimados)
- Proteger: 14,97 mil milhões de euros
- Responder: 2,32 mil milhões de euros

4. Fontes de financiamento – nacionais vs. fundos europeus?

O financiamento do PTRR assenta numa combinação de fontes:

- Administrações Públicas: cerca de 8,4 mil milhões de euros (incluindo Orçamento do Estado e orçamentos municipais)
- Fundos Europeus: cerca de 4,2 mil milhões de euros (PT 2030, PRR, FSUE, próximo quadro financeiro plurianual)
- Global Parques (AICEP) e Águas de Portugal: 2,4 mil milhões de euros;
- Privados / PPP / concessões: 7,6 mil milhões de euros.

O PTRR não é um fundo autónomo, é um plano agregador e orientador da mobilização de instrumentos financeiros existentes e de novos fundos.

5. Como ficam o PT2030 e o próximo Quadro Financeiro Plurianual?

O PTRR não substitui o Portugal 2030, o PRR, ou o próximo Quadro Financeiro Plurianual FP 2028–2034. Inclui montantes canalizados dessas várias fontes europeias, mas que correspondem a uma parte pequena de todos eles.

Ou seja, todos esses instrumentos europeus mantêm a sua vocação essencial, e não ficam maioritariamente comprometidos. O PTRR tem um papel de quadro estratégico de alinhamento e priorizador de investimento.

6. O PTRR é o centro da ação do Governo?

O PTRR não esgota, nem substitui o Programa do Governo e a respetiva Agenda Transformadora, com os quais está alinhado. Acelera algumas reformas e investimentos ali previstos.

O Programa e sua Agenda Transformadora continuarão a ser o guia estratégico do Governo, incluindo diversas reformas e investimentos estruturais que são prioritários para o Governo, vários dos quais coerentes com os objetivos de transformação e resiliência do PTRR.

Disso são exemplos, os programas de investimentos na habitação pública, em infraestruturas de transportes (ferroviário, rodoviário e aeroporto), em defesa, nos equipamentos de saúde e educação, nos programas Água que Une e Floresta 2025, bem como as reformas do Estado, da digitalização, da política de ciência e inovação, e a regulação humanista de imigração.

7. O PTRR cria medidas novas ou repete medidas existentes?

Ambos, de forma deliberada: existem medidas novas, mas são também aproveitadas medidas já previstas em Estratégias e programas nacionais anteriores, que são reforçadas, aceleradas, ou reconfiguradas numa lógica de proteção e resposta. No caso dessas medidas já previstas, o valor acrescentado não é a “novidade”, mas o impulso reforçado, a integração e escala.

8. Qual o papel das autarquias?

As autarquias são atores centrais em várias dimensões do PTRR: dentro do pilar Reconstrução, no processo de concessão de certos apoios, e na execução local de investimentos. Nos pilares Proteger e Responder, têm papéis infraestruturais, de proteção civil, habitação, serviços essenciais e planeamento e resposta territorial. No PTRR a ação municipal será financiada quer por fundos nacionais e europeus, quer por fundos próprios municipais.

9. O PTRR é só para o Estado?

Não. O PTRR prevê medidas e ações para o Estado, setor público regional e autárquico, mas também para empresas privadas, instituições sociais e famílias.

10. Relação entre os 3 pilares e o nome do PTRR

O Pilar Recuperar é a óbvia concretização da ideia de Recuperação de prejuízos e concessão de apoios de emergência no PTRR.

Tanto o pilar Proteger, como o Responder, combinam os objetivos de transformação estrutural do País e do Estado e de reforço da resiliência das suas redes, infraestruturas e serviços essenciais perante eventos e riscos extremos. Os segundo e terceiro pilares garantem que este programa não se basta com a recuperação de danos passados. Após a calamidade, Transforma e reforça a Resiliência do País.

11. Quem foi ouvido na preparação do PTRR?

O PTRR foi preparado com um processo de auscultação muito alargado e participado, envolvendo Presidência da República, partidos políticos, administração pública, autarquias, parceiros sociais, empresas, academia, e os cidadãos em geral, com uma consulta pública aberta por via digital.

Foram recebidos 906 contributos escritos, e realizadas mais de 70 reuniões territoriais e setoriais.

12. Qual a utilidade dada aos contributos dos partidos políticos?

As reuniões e os contributos escritos dos partidos com assento parlamentar ajudaram a identificar prioridades, reforçar consensos estratégicos, melhorar medidas concretas e legitimar politicamente o plano.

No conjunto global de todos os partidos, terão sido acolhidos total ou parcialmente cerca de metade dos contributos.

No caso concreto do Partido Socialista, que mais contributos entregou por escrito, foram aceites 60% das propostas (ou 80% num critério mais lato de acolhimento ou alinhamento).

O PTRR não é um plano partidário, mas um plano de Estado com opção política clara.

13. Governação – quem coordena a execução?

A coordenação da execução ficará a cargo do Ministro responsável pela Coesão Territorial, com o apoio de uma agência especializada temporária que aproveitará recursos de entidades como a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, Estrutura de Missão Reconstrução da Região Centro do País e da Secretaria-Geral do Governo.

14. Fiscalização – como se monitoriza a execução?

Está previsto o acompanhamento da execução do Plano através da definição de indicadores de tempo e de resultado, por medida, bem como a sua monitorização regular.

O Parlamento poderá criar formas de reporte e controlo político.

A Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal de Contas terão um papel relevante na fiscalização financeira e de legalidade.

Será aproveitado o modelo de fiscalização dos programas de fundos europeus como o PRR e Portugal 2030.

15. Transparência – como acompanhar a execução?

O PTRR prevê: plataformas digitais de acompanhamento, dados interoperáveis, informação pública agregada sobre execução. A transparência e escrutínio são parte do desenho institucional do PTRR.

16. O PTRR implica mais défice ou dívida?

A calamidade das tempestades causou elevados prejuízos que, para além das necessidades de despesa, causaram significativas perdas de receita fiscal e contributiva, especialmente nos anos de 2026 e 2027, deteriorando o saldo orçamental.

O PTRR prevê significativos montantes de despesas das administrações públicas ao longo do período de 9 anos do plano. A gestão responsável prosseguida nas finanças públicas permite ao Estado ter capacidade para, agora, fazer um esforço adicional.

Ainda assim, o PTRR foi desenhado com preocupações de sustentabilidade orçamental, equilíbrio das contas públicas e o continuar da redução da dívida pública, combinando um esforço orçamental distribuído num horizonte plurianual, com forte alavancagem por privados e apoio por fundos europeus. Poderão ainda existir instrumentos financeiros inovadores, como obrigações de catástrofe.

17. O PTRR compromete governos futuros?

O PTRR é um plano para 9 anos, por isso, para várias legislaturas. Tem fortes componentes de curto e médio prazo na atual legislatura, mas cria também compromissos estratégicos duradouros e um horizonte de longo prazo. A plurianualidade é uma virtude do programa. O próprio plano assenta numa ideia de flexibilidade, com reavaliações semestrais e exercícios periódicos de revisão e eventual reprogramação.

28 de Abril de 2026